

RESOLUÇÃO SESA n° 328/2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, Inciso XIV, da Lei n° 8.485, de 08 de junho de 1987 e,

- considerando que o tabagismo hoje é considerado uma doença relacionada a um grande número de co-morbidades e alta mortalidade;
- considerando que a poluição tabagística ambiental é causa significativa para o desenvolvimento de doenças em fumantes passivos;
- considerando que a prevalência de tabagismo entre os jovens é elevada, atualmente considerada uma doença pediátrica;
- considerado que a prevalência de tabagismo é a maior causa de adoecimento e morte no mundo, traduzindo-se como o maior problema de saúde pública que exige medidas eficazes urgentes na prevenção e controle da epidemia tabagística,

RESOLVE:

Artigo 1º Criar a **Comissão Estadual de Controle do Tabagismo** para propor ações de prevenção e controle do tabagismo e conseqüentes co-morbidades, que será assim constituída:

Iludia Rosalinski – Divisão de Risco Cardiovascular – DVRCV/SPP/SESA

Jayme Zlotnik – Associação Paranaense Contra o Fumo

Jonatas Reichert – Sociedade Paranaense de Tisiologia e Doenças Torácicas – presidente da Comissão Nacional de Controle do Tabagismo

José Fernando de Macedo – Associação Médica do Paraná

Terezinha Jensen – Responsável Técnica pelas Ações de Controle do Tabagismo no Paraná – DVRCVSP/SESA



Wilmar Guimarães – Sociedade Paranaense de Pediatria

Artigo 2º A Comissão será coordenada pela Chefia da Divisão de Risco Cardiovascular, Iludia Rosalinski.

Artigo 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, apresentando um plano de ação para 2008-2009.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2008.

Gilberto Berguio Martin
Secretário de Estado